



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
09/07/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 107/2024, de 09 de julho de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 10 a 12/07/2024, para participar do “CURSO TEÓRICO E PRÁTICO PARA VEREADORES, ASSESSORES, GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS”, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de julho de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS